Decreto Nº 103/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso contínua

continuação

de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 1.903 nesta Prefeitura, resolve -

Exonerar

a pedido Bronislava Bukowski, do cargo de professora padrão "D", com exercício na Escola Municipal de Pinhalzinho, deste Município.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 6 de agôsto de 1956.

Sec. Municipal

Prefeito Municipal